



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1561 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Julho de 2026

Sumário

Ato do Chefe do Poder Executivo.....01

Ato do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 101/2026 -TABOÃO-TO, 28 DE JULHO DE 2026.

-ATO DE CONVOCAÇÃO DA APROVADA ZÊNIA AGUIAR PINTO MENDES NO CONCURSO Nº 001/2024. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Resolve:

Art. 1º Convocar a candidata Zênia Aguiar Pinto Mendes, regularmente aprovada no Concurso público, de que trata o edital 001/2024 e edital complementar 08/2024, para a apresentação da documentação necessária, constante do Anexo I deste Edital, para ocupar a vaga de Professor de Educação Física, conforme Decisão Judicial.

Art. 2º Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente com cópias autenticadas, ou cópias dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Deverá ser apresentado no prédio da prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av: Vitoria Regia, Centenário, Taboão TO.

Art. 3º A aprovada será submetida à inspeção de saúde admissional a ser realizada pela Equipe da Medicina do Trabalho responsável pelos exames admissionais.

Art. 4º A não apresentação da devida documentação de que trata o anexo I deste Edital, a apresentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à nomeação, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão na renúncia tácita à Vaga.

Art. 5º A Nomeação e Posse da candidata que cumprir as exigências contidas nesse Decreto, anexo I, ocorrerá no prazo máximo até o dia 29 de julho do ano de 2026 às 10:00h no prédio da Prefeitura Municipal, sem prejuízo para a convocada que não conseguir providenciar as documentações exigidas no prazo deste decreto constante no artigo 2º.

Art. 6º Todas as informações referentes a presente Convocação serão devidamente publicadas no site da Prefeitura Municipal e Mural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão – TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE NO ATO DA POSSE DO SERVIDOR.

- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF
- Cópia Reservista (homens)
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Certidão de Casamento ou nascimento
- Cópia dos Documentos dos filhos
- Certificado de conclusão (ensino superior, médio ou fundamental, de acordo com o cargo)
- Carteira de Registro em conselho específico (Quando for o caso)
- Carteira de Vacinação dos filhos.
- Atestado de antecedentes criminais.
- Atestado Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental).
- Comprovante de residência.
- 02 foto 3 x 4
- Cópia do pis/pasep
- Carteira de habilitação (só p/ cargo de motorista)
- Nº Conta Banco do Brasil

(OBS: REPUBLICADO DEVIDO A ERRO MATERIAL DE AUSÊNCIA DO ANEXO I)

Página 1



Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

